



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 17/2024

Dispõe sobre “a denominação do ginásio anexo a emef maria da glória nunes nemer e dá outras providências.”

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno em seu art. 19, VII, faz saber, que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Executivo **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica nomeado o ginásio, Porfíria Bettero Frigeri, anexo a EMEF Maria da Glória Nunes Nemer, localizada na Rua Espinho de Peixe, bairro Ilmenita – Marataízes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, em 24 de Junho de 2024.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da CMM

Biênio 2023/2024